

**P r o c e s s o : 2 0 2 4 / 1 4 6 8 4**

Data Abertura.....: 19/11/2024 Hora Abertura: 10:28:54 Data Previsão:09/12/2024
Tipo de Processo....: 254 Solicitação
Tipo de Solicitação: 10 Solicitação
Atendente.....: WANEISSA OLIVEIRA AMORIM ROSÁRIO

Número de Páginas: 1
Canal de Abertura: 1 Presencial
Forma Tramitação.: Física

REQUERENTE

Interno.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Orgão.....: 19 Secretaria Geral de Governo
Setor.....: 11 Setor de Apoio Administrativo

SOLICITAÇÃO

Solicitação: Termo de Doação nº703/2024 - Renovação de Frota (Ambulância / SAMU 192) / Processo NUP nº
25000.041715/2023-48

Observação.:

Senha para consulta via Internet: 7236DF

ENCAMINHAMENTO

Sequência: 1 Estado: Encaminhado
Situação.: Aberto Encaminhamento: 19/11/2024

DESTINO

Orgão.....: 13 GABINETE DO PREFEITO
Setor.....: 2 Chefia do Gabinete do Prefeito
Seção.....:

Secretaria Geral de/Setor de Apoio Admin
REQUERENTE

WANEISSA OLIVEIRA AMORIM ROSÁRIO
ATENDENTE

Arquive-se em: __/__/__

Visto: _____

Para consultar o andamento deste processo acesse:

www.canela.rs.gov.br / Serviços Online / Consulta Individual de Processos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO
Coordenadoria e Planejamento de Projetos

Canela, 19 de novembro de 2024.

Ao

Gabinete do Prefeito

Assunto: Termo de Doação nº 703/2024 – Renovação de Frota (Ambulância /SAMU 192)/
Processo NUP nº 25000.041715/2023-48

Processo Administrativo nº: 2024/ _____

Considerando o e-mail recebido em 14/10/2024 (enviado ao e-mail do gabinete e repassado a esta Coordenadoria) informando que o município foi contemplado com veículo tipo ambulância para renovação de frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, informamos que foram atendidas as seguintes solicitações:

- Cadastro SEI
- Envio de cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, Doc de Ata de Posse, Comprovante de residência e tel. do gestor.

Saliento que as solicitações de documentos e informações, serão realizados através do cadastro SEI realizado em 18/11/2024.

Também, informamos que há necessidade de trâmites e providências, constantes no Termo de Doação que deverão ser realizados pela Secretaria de Saúde.

Atenciosamente,


Vera Rosane Madeira
Secretaria Adjunta da Secretaria-Geral de Governo

**Fwd: CADASTRO NO SEI - DOAÇÃO DE AMBULÂNCIA SAMU 192**

1 mensagem

Gabinete Prefeito <gabinete@canela.rs.gov.br>

14 de novembro de 2024 às 16:26

Para: Planejamento Obras <planejamentoobras@canela.rs.gov.br>

----- Forwarded message -----

De: **Gabinete Prefeito** <gabinete@canela.rs.gov.br>

Date: qui., 14 de nov. de 2024 às 16:23

Subject: Fwd: CADASTRO NO SEI - DOAÇÃO DE AMBULÂNCIA SAMU 192

To: Financeiro Saúde <financeirosaude@canela.rs.gov.br>, Compras Saúde <comprasaude@canela.rs.gov.br>

----- Forwarded message -----

De: **MS/Departamento de Atenção Hospitalar Domiciliar e de Urgência** <dahu@saude.gov.br>

Date: qui., 14 de nov. de 2024 às 16:10

Subject: CADASTRO NO SEI - DOAÇÃO DE AMBULÂNCIA SAMU 192

To: <gabinete@canela.rs.gov.br>, <financeirosaude@canela.rs.gov.br>

Boa tarde Prezados,

Com satisfação em cumprimentá-los, informamos que o município de CANELA/RS será contemplado com veículo tipo ambulância para renovação de frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192.

O gestor municipal (Prefeito/Secretário de saúde) deverá efetuar o cadastro no Sistema Eletrônico de Informações - SEI para assinatura eletrônica do Termo de Doação do respectivo veículo e informar, juntamente com o envio dos documentos abaixo solicitados, o e-mail e nome utilizados para o cadastro para que possamos efetuar a liberação da solicitação. Anexo a este e-mail, encaminhamos ofício com as devidas orientações para que realizem o cadastro no SEI.

Ressaltamos que, após finalizar o cadastro será necessário o envio da documentação pessoal, listada abaixo, do gestor que assinará o Termo de Doação, para o e-mail: logistica.dahu@saude.gov.br

- RG;
- CPF;
- Ata de Posse/ Portaria de Nomeação;
- Comprovante de residência;
- Telefone de contato do Gestor. (054)

Aguardamos providências deste município o mais breve possível para que possamos finalizar o Termo de Doação e disponibilizar no SEI o documento para assinatura do gestor.

Após o envio da documentação, o Termo de doação estará disponível para assinatura externa do Gestor cadastrado em até 30 dias, sendo essa fase necessária para o recebimento da ambulância do SAMU 192.

Ressalta-se que cabe ao ente donatário a responsabilidade de acesso, conferência das informações contidas e assinatura do termo de doação.

Estamos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas que possam existir.

NUGATS/ DAHU/SAES/MS

(61) 3315-9207

(61) 3315-7961

Esta mensagem pode conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-o.

This message may contain confidential and / or privileged. If you're not the recipient or the person authorized to receive this message, you cannot use, copy or disclose the information contained therein or take any action based on this information. If you have received this message in error, please notify the sender immediately by reply e-mail and then delete it.

SEI_0042276640_Oficio_208.pdf
45K



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Atenção Hospitalar Domiciliar e de Urgência

OFÍCIO Nº 208/2024/DAHU/SAES/MS

Brasília, 30 de julho de 2024.

Ao Gestor(a);

Assunto: **Cadastro de usuário externo SEI para assinatura do Termo de Doação das Ambulâncias do SAMU 192.**

Senhor(a) Gestor(a),

1. Tendo em vista a implementação do Sistema Eletrônico de Informação - SEI - no Ministério da Saúde (Portaria GM/MS nº 900, de 31 de março de 2017), a assinatura de Termos de Doação de unidades móveis do SAMU 192 não serão mais realizadas fisicamente, mas assinadas eletronicamente no sistema. Com objetivo de agilizar necessidades futuras de assinaturas pelo gestor do ente federado, solicitamos que cada gestor faça seu cadastro para assinar documentos no SEI através do link <https://sei.saude.gov.br/externo>.
2. Assim que o cadastro for realizado, o usuário externo receberá um e-mail automático solicitando o envio da identidade, comprovante de residência e documento que comprove o vínculo com a administração. Somente após o envio dos documentos solicitado, o Termo de doação estará disponível para assinatura externa do Gestor(a) cadastrado(a) em até 30 dias, sendo essa fase necessária para o recebimento da ambulância do SAMU 192.
3. Após receber o e-mail confirmando a liberação do acesso, o gestor(a) deverá enviar e-mail com nome, telefone de contato e município/UF do vínculo administrativo para **logistica.dahu@saude.gov.br**, para que o Núcleo de Logística do Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e Urgência do Ministério da Saúde possa entrar em contato com o gestor(a) quando houver necessidade.
4. Frisamos que toda movimentação de documentação no Ministério da Saúde, atualmente, só pode ser via Sistema Eletrônico de Informação - SEI. Ou seja, caso o gestor(a) não antecipe este cadastro poderão ocorrer atrasos no atendimento de algumas demandas, como o recebimento de novas unidades do SAMU 192, uma vez que sem o cadastro não será possível a assinatura do Termo de Doação no SEI.
5. Ressalta-se que cabe ao ente donatário a responsabilidade de acesso, conferência das informações contidas e assinatura do termo de doação no SEI.

Atenciosamente,

ALINE DE OLIVEIRA COSTA

Diretora

Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência - DAHU/SAES/MS



Documento assinado eletronicamente por **Aline de Oliveira Costa, Diretor(a) do Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência**, em 30/07/2024, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0042276640** e o código CRC **C0D6ED48**.

Referência: Processo nº 25000.112892/2024-05

SEI nº 0042276640